



EDITAL 001/2025 – PPG-Mader
BOLSAS DE MESTRADO DPG e FAPDF
Turma 2024

O Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader) divulga para estudantes regularmente matriculados/as na turma de 2024, chamada interna para cotas de auxílio financeiro do Decanato de Pós-Graduação ([Edital DGP nº 018/2024](#)) e bolsas da FAPDF ([Edital DGP nº 015/2024](#)).

1. Pré-requisitos

1.1 Poderão participar da seleção estudantes do PPG-Mader que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado/a no mestrado;
- b) estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado;
- c) não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento do curso;
- d) não ter vínculo empregatício (nem privado, nem público);
- e) não receber qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento);
- f) comprovar, no caso de estudante estrangeiro/a, o visto de entrada e a permanência no país por período igual ou superior ao da vigência dos referidos editais;
- g) não estar inadimplente com prestação de contas de editais anteriores do DPG, do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e/ou da FAPDF;
- h) ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação desta chamada;
- i) ter registro ORCID, identificador acadêmico que pode ser realizado gratuitamente no site <https://orcid.org/>.

2. Documentos exigidos

2.1 Para se candidatar, o/a estudante deve apresentar os seguintes documentos:



UnB/Universidade de Brasília
FUP/ Faculdade UnB Planaltina

PPG-MADER/Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1);
- b) Carta de manifestação de interesse e exposição de motivos;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Histórico escolar;
- e) Currículo Lattes;
- f) Registro ORCID.

2.2 A manifestação de interesse e exposição de motivos corresponde a uma carta redigida e assinada pelo/a candidato/a.

2.3 O/A candidato/a deve informar nesta carta:

- a. por quais razões necessita da bolsa;
- b. como a bolsa contribuirá para a sua formação em nível de mestrado;
- c. não ter vínculo empregatício (nem privado, nem público);
- d. não receber qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento);
- e. não participar de monitoria remunerada;
- f. não ser parente consanguíneo/a do/a orientador/a até o 2º grau;
- g. ter condições de se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- h. não estar inadimplente em prestação de contas de editais do DPG, DPI e/ou FAPDF;
- i. condição específica, caso seja indígena, quilombola, autodeclarado(a) e heteroidentificado(a) como negro(a) e/ou pessoa com deficiência, lactante ou tenha filhos/as com até 2 (dois) anos de idade.

2.4 Estudantes poderão emitir o comprovante de matrícula e o histórico escolar autonomamente, pelo SIGAA.

3. Procedimentos de inscrição



UnB/Universidade de Brasília
FUP/ Faculdade UnB Planaltina

PPG-MADER/Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

3.1 A documentação completa para inscrição deverá ser encaminhada por e-mail à Secretaria de Pós-Graduação da FUP (secposfup@unb.br), com cópia à coordenação do PPG-Mader (ppgmader@unb.br), tendo destacado no assunto da mensagem: Chamada PPG-Mader 001/2025.

3.2 Sob nenhuma hipótese, serão recebidas inscrições encaminhadas fora do prazo de inscrição, informado no cronograma desta chamada.

4. Das etapas, condições e critérios de seleção

4.1 Etapa 1: **Inscrições de candidaturas**, conforme condições estabelecidas nesta chamada.

4.2 Etapa 2: **Análise das candidaturas** pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPG-Mader, conforme os critérios de seleção definidos nesta chamada.

4.3 Etapa 3: **Divulgação do resultado parcial** da chamada na página do PPG-Mader na internet.

4.4 Etapa 4: **Pedido de reconsideração** do resultado parcial do processo seletivo, que só será deferido em caso de vício de forma. Para formalizar o pedido de reconsideração, o/a orientador/a deverá enviá-lo por escrito à CPG.

4.5 Etapa 5: **Divulgação do resultado final**, após pedidos de reconsideração. O resultado final será divulgado em ordem de classificação, na página do PPG-Mader na internet (www.ppgmader.com.br).

4.6 Os/As estudantes que obtenham as duas primeiras colocações na seleção interna do PPG-Mader serão indicados/as ao Decanato de Pós-Graduação (DPG) como candidatos/as às bolsas dos Editais DPG nº 015/2024 e nº 018/2024. O restante do processo de seleção terá continuidade no âmbito do Decanato.

4.7 Os/As demais estudantes classificados/as nesta chamada interna passarão a compor uma lista de espera, a depender de vacância ou sobra de bolsas nos referidos editais.

4.7 São critérios de seleção e classificação dos/as candidatos/as:

- a) Histórico acadêmico (40%);
- b) Motivos para solicitação da bolsa (60%).

4.8 Em caso de empate, terá preferência o/a candidato/a que, na seguinte ordem:

- a) Seja cotista;
- b) Seja lactante ou tenha filhos/as com até 2 (dois) anos de idade.



UnB/Universidade de Brasília
FUP/ Faculdade UnB Planaltina
PPG-MADER/Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

5. Cronograma

ETAPA	DATA
1. Inscrições de candidaturas	20/01/2025 a 24/01/2025
2. Análise das candidaturas	27/01/2025 a 28/01/2025
3. Divulgação do resultado parcial	29/01/2025
4. Pedido de reconsideração	29/01/2025 a 31/01/2025
5. Divulgação do resultado final	04/02/2025
6. Encaminhamento de indicações ao DPG	04/02/2025

Brasília, 20 de janeiro de 2025.

Tamiel Khan Baiocchi Jacobson
Comissão de Pós-graduação (CPG-Mader)
Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader)